



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Indicação nº 018/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

São José da Barra/MG, 27 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 06 votos favoráveis;
00 votos contra; 00 ausência,
00 abstenção

Votação em 01/02/21


Presidente


Secretário

Os Vereadores que assinam abaixo, apresentam a presente indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a realização de obras no bairro de Bom Jesus dos Campos, especialmente no que tange à iluminação das ruas.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se faz necessária para que o Executivo Municipal proceda as melhorias que lhe cabem, ou cobre dos responsáveis, a instalação de posteamento e instalação de braço para luminária onde não há, a fim de promover a necessária iluminação das vias.

Merece especial atenção, para instalação de posteamento, no início e terminações das ruas elencadas a seguir:

Rua Joaquim Dutra; Rua Antônio Borges dos Reis; Rua Maria Inocência de Andrade; Rua Padre Brás Amilto de Pádua; Rua José Inácio de Andrade; Avenida Ladislau Fernandes de Oliveira; Travessa Padre Luis Tavares de Jesus; Travessa Maria Inocência de Andrade; Rua Manoel Ferreira Borges, entrando para o Zé Coelho e Rua Geralda Maria de Andrade, nas casas populares, entrando na rua do Guincho.

Outro ponto que precisa ser reparado é o local em que o poste está instalado longe da rua, de modo que quando estiver iluminado, não cumpre a função de iluminar a rua, mas sim o terreno onde está. Assim, é necessária a correção do local de instalação e a instalação do braço para Luminária. A localização correta é ao final da Rua Maria Inocência de Andrade, próximo ao Café do Chiquito;

Sabedor do grande comprometimento do Senhor Prefeito nos assuntos que visam a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes, é que se espera o pronto atendimento da mesma.


Ver. Edmar dos Santos Gonçalves


Ver. Darci Cardoso da Silva

